

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 191 de 21/07/1977

DECRETO Nº 2306/77  
de 29 de junho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, Ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter a seguinte discriminação:

1	Gabinete do Prefeito	
1.10	Administração Central e Distrital	
1.10 - 03070202.02	Homenagens e Recepções	
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....	450.000,00
1.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....	120.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de junho de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete